



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de novembro de 2025 * nº 0907(SUPLEMENTO) * Pág. 001/030



PAÇO MUNICIPAL

SEDEC



PORTRARIA nº 279/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 26/11/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **FELIPE SARMENTO DA NÓBREGA Mat. 108.980-0, como** como fiscal setorial; **REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA Mat. 63869-2, como Fiscal Técnica;** e **THAÍS CERQUEIRA RIBEIRO Mat. 102.969-1, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº10.092/2025,** referente a Inexigibilidade de Licitação de Nº 10.007/2025, contratação direta de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA - ORCAM MYEYE 2.0 para atender às necessidades educacionais de estudantes com baixa visão ou cegueira da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com a empresa **LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.276.124/0001-79.**

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA0D-C10D-F31B-852B> e informe o código CA0D-C10D-F31B-852B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CA0D-C10D-F31B-852B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/11/2025 21:44:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA0D-C10D-F31B-852B>

SEDEST

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE JOÃO PESSOA – CTER/JP

RESOLUÇÃO CTER/JP nº 019, de 25 de Novembro de 2025

Aprova o **ADITIVO** ao Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento Estatístico, referente ao exercício de 2024-2028, do Município de João Pessoa, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no valor de R\$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 43.396,23 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) oriundos de recursos federais e R\$ 1.603,77 (mil seiscentos e três reais e setenta e sete centavos) de recursos à título de contrapartida. O valor total do PAS, com a soma dos recursos anteriores é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições, conforme consta no art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, o inciso IV do art. 8º e o art. 18 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2025, do Município de João Pessoa, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, que:

- I. Está em conformidade com os procedimentos e critérios que dispõe a da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 – DOU – Imprensa Nacional <https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Resolucao-no-994-de-15-de-fevereiro-de-2024-Sine.pdf>;
- II. As ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;
- III. A destinação de recursos está adequada às ações;
- IV. Os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente;
- V. A destinação dos recursos alocados pelo Município de João Pessoa ao Fundo do Trabalho de João Pessoa - FTJP está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARCIO DELANO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Data: 27/11/2025 10:20:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCIO DELANO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Presidente CTER/JP

SEDURB



PORTARIA Nº 0036/2025 - SEDURB

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDURB), EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e eficiência nos procedimentos desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras:

§1º **THAMIRYS DE LOURDES FRANÇA LEMOS MANGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico DAF, matrícula nº 111.726-4, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB;

§2º **LUANNA KELLY FERREIRA JEORINHO**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração da DAF, matrícula 103.478-4, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

Art. 2º Compete à Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

I – Tomar decisões em prol da boa condução processual;

II – Acompanhar o trâmite do processo;

III – Dar impulso ao procedimento;

IV – Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único. A servidora designada neste ato atuará, ainda, na fase preparatória do processo licitatório, auxiliando as unidades requisitantes na elaboração de documentos técnicos e na instrução processual, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70FE-0342-9804-3ECC>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 462F-0B53-695D-5E1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 27/11/2025 11:38:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wандерley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlador Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Simone Rachel Guedes da Silva Santos
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Kelson de Assis Chaves
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Supr. de Mobilidade Urbana: Márcilio Pedro Siqueira Ferreira
Autarq. Esp. Munic. de Limpe. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEJER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER

PORTARIA Nº 017/2025 – SEJER

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais Técnico e Administrativo do Contrato nº 04-242/2018, referente à locação de imóvel não residencial denominado Ginásio de Esportes Padre Hildon Bandeira.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Emanuel Weber Polari de Figueiredo**, matrícula 103.656-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 04-242/2018, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial denominado Ginásio de Esportes Padre Hildon Bandeira, celebrado entre o Município de João Pessoa e a Arquidiocese da Paraíba.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de **Fiscais do Contrato**, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Fiscal Técnico: **Kristaline Kethelen da Silva Oliveira**, matrícula 94.131-1;

II – Fiscal Administrativo: **Lucas Macena Alves da Silva Oliveira**, matrícula 109.131-1.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2025.

JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO BOTAFOGO)
Secretário da Juventude, Esporte e Recreação
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70FE-0342-9804-3ECC>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 70FE-0342-9804-3ECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMANUEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO (CPF 024.XXX.XXX-95) em 19/11/2025 11:36:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70FE-0342-9804-3ECC>

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

SEMAM**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
5442-25-JP-AUT	Residencial Villa Nobre Spe Ltda	RUA TENENTE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	SN	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	JOÃO PESSOA	PB	canteiro de Obras	07/11/2025	1 Ano

25/10/2025 A 25/11/2025

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA****LICENÇA RADIO-BASE**

Nº DO PROCESSO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE	PERÍODO
NAO TEVE LICENÇA									

25/10/2025 A 25/11/2025



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
11255-24-JP-LAI	Pax Domini Empreendimentos Parque Das Acáias Ltda	AVENIDA JOÃO MACHADO		CENTRO	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	04/11/2025	(03) Anos
11915-23-JP-LAI	dn Construções Ltda	AVENIDA MARIA INÉS CAETANO DE OLIVEIRA	S/N	PARATIBE	JOÃO PESSOA	PB		19/06/2024	(03) Anos
12646-25-JP-LAI	Boa Esperanca Empreendimentos Spe	AVENIDA FLORIANÓPOLIS	s/n	PLANALTO BOA FÉ CIDADEANÇA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	04/11/2025	(03) Anos
14362-25-JP-LAI	Mendes Junior Construcoes e Incorporacoes Ltda	RUA MARIA EMÍLIA DA SILVA TORRES	S/N	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	04/11/2025	(03) Anos
11059-24-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seminfra	RUA ELSON TOLEDO, RUA MARCELINO FIDELIZ, RUA SANTA ANA, ARIOMVALDO FRANCISCO, RUA DOS PALMARES, RUA EMPRESÁRIO ROBERTO RIBEIRO BORGES, RUA FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, RUA JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE, RUA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, TRAVESSA RODRIGUES ALVES, RUA MANOEL SILVA DE LACERDA, RUA ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, RUA ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS, RUA DESEMBARGADOR MARIO DA CUNHA MORENO, RUA JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, RUA JOSÉ WALTER MARINHO MARSICANO, RUA JOSUÉ LIRA DE MELO, RUA RICARDO ANTÔNIO JARDIM, RUA SÃO THOMAS DE AQUINO, RUA SYLVANA ANGELI MACEDO TAVARES, RUA TAYRONE LINHARES DA SILVA, RUA FABIO SILVA LIMA, RUA OPERÁRIO VLADIMIR DA SILVA LIMA, RUA TEM CEL. MAIA MARTINS, RUA SEM	s/n	ALTO DO MATEUS, TREZE DE MAIO, ALTO DO CÉU, SÃO JOSÉ E ROGER, EM JOÃO PESSOA.	JOÃO PESSOA	PB	Infraestrutura	13/11/2024	(03) Anos
8460-25-JP-LAI	Prefeitura Municipal de João Pessoa - Pmjip	RUA FREI MIGUELINO	34	TRINCHEIRAS	JOÃO PESSOA	PB	Infraestrutura	11/09/2025	(03) Anos
11976-25-JP-LAI	Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria de Infraestrutura - Seminfra	RUA IVANISE LOPES LORDÃO, RUA HEBE FERNANDES GONDIM COSTA, RUA GAUBER DOS SANTOS BATISTA, RUA ALECSANDRO VALENTIM DA SILVA, RUA PAULO JOÃO DE FREITAS, RUA WANDERLEY XAVIER, RUA MANAUS, RUA PAPA JOÃO PAULO I, RUA GEORGIA VIANA GUERREIRO, RUA ALDENIR JOSÉ DA SILVA E RUA MEDICO DANILIO ALENCAR CARVALHO LUNA	s/n	CULÁ, JOSÉ AMÉRICO, OTITIZEIRO, GROTÃO, TRINCHEIRAS E BAIRRO DOS ESTADOS	JOÃO PESSOA	PB	Infraestrutura	05/11/2025	(03) Anos
12652-25-JP-LAI	Bayit di Cittá	RUA LINDOLFO JOSÉ CORREIA DAS NEVES	297	JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	07/11/2025	(03) Anos
11237-25-JP-LAI	Big Norte	AVENIDA GOVERNADOR ANTÔNIO DA SILVA MARIZ	00	PORTAL DO SOL	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	07/11/2025	(03) Anos
15080-25-JP-LAI	Costa do Atlântico Suites	RUA CARLOS ALVERGA	S/N	MANAÍRA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	07/11/2025	(03) Anos
9713-25-JP-LAI	Undefined Residencial Villa Nobre Spe Ltda	RUA TENENTE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	s/n	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	10/11/2025	(03) Anos
12259-25-JP-LAI	Construtora Daterra Ltda	AVENIDA ESPÍRITO SANTO	s/n	ESTADOS	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	13/11/2025	(03) Anos
7893-25-JP-LAI	Projecta Construtora Incorporadora e Imobiliária Ltda	RUA MARIA AUZENIR RODRIGUES	177	AEROCLUBE	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	13/11/2025	(03) Anos
14832-25-JP-LAI	Concept Brazdex Empreendimentos Ltda	RUA CLOTILDE ROCHA CABRAL	S/N	JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	13/11/2025	(03) Anos
12949-25-JP-LAI	Global Construtora Ltda	RUA FRANCISCO DE ASSIS FRADE	S/N	MANAÍRA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar, H3 - Habitação Multifamiliar	18/11/2025	(03) Anos
13822-25-JP-LAI	Terezinha Incorporações e Construções Spe Ltda	RUA NAIR MARANHÃO DE ALMEIDA	s/n	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	(03) Anos
12919-25-JP-LAI	Hebron Empreendimentos Spe Ltda	RUA DOS CRISTAIIS	SN	BAIRRO DAS INDUSTRIAS	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	(03) Anos
8391-25-JP-LAI	Det Construtora e Incorporadora Ltda	RUA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE ARRUDA	s/n	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	(03) Anos
12394-24-JP-LAI	Mrv Engenharia e Participações	RUA JOICE KELLY DE AZEVEDO	lote 622	ALTIPLANO CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	(03) Anos

13832-25-JP-LAI	Nobrega Gondim Incorporações Ltda	RUA PAULO COSTA LIMA	S/N	JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	(03) Anos
14715-25-JP-LAI	dn Construções Ltda	AVENIDA FRANCA FILHO	S/N	MANAÍRA	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	24/11/2025	(03) Anos
2846-25-JP-LAI	Encontel - Empresa de Representação, Construção e Telecomunicações Ltda	RUA DELEGADO DR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	S/N	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	(03) Anos
14873-25-JP-LAI	Vivir Maria Renata	RUA DOUTOR CANDIDO DA NOBREGA FERREIRA	s/n	AEROCLUBE	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	25/11/2025	(03) Anos
12319-25-JP-LAI	Seory Construções e Incorporações Ltda	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS	SN	JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	26/11/2025	(03) Anos
12152-25-JP-LAI	Empresarial Afm	RUA PORTUÁRIO ANÉSIO GOMES DA SILVA	264	MANGABEIRA	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	26/11/2025	(03) Anos



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
14077-25-JP-LAO	RESIDENCIAL VISTA DA COLINA	RUA PEDRO CAMILO DE SOUZA (LOT C SUL)	SN	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	05/11/2025	3 anos
11591-25-JP-LAO	Construtora Poliedro Ltda	RUA DOS QUILOMBOS	S/N	PARATIBE	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	07/11/2025	3 anos
13443-25-JP-LAO	GERAN RESERVE ALTIPLANO I SPE	RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA	130	ALTIPLANO CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	07/11/2025	3 anos
13803-25-JP-LAO	ALVORADA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	RUA PROFESSOR VICENTE PESSOA DE BRITO	740	PORTAL DO SOL	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	07/11/2025	3 anos
12514-25-JP-LAO	RESIDENCIAL WANESSA	RUA DEFENSORA PÚBLICA FÁTIMA LOPES	SN	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	10/11/2025	3 anos
8835-25-JP-LAO	Sf Nordeste Construtora e Incorporadora LTDA	RUA ARCÔNCIO PEREIRA DA SILVA	SN	ALTO DO CÉU	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	19/11/2025	3 anos
14076-25-JP-LAO	CONSTRUTORA BAUEN LTDA	RUA MARIA AUZENIR RODRIGUES	SN	AEROCLUBE	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	3 anos
13334-25-JP-LAO	3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA	RUA POETA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	s/n	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	3 anos
13704-25-JP-LAO	ABC & AGS PREMIUM CONSTRUÇÕES SPE LTDA	AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE	SN	TAMBAÚ	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	3 anos
14989-25-JP-LAO	Residence Club Praia do Sol Spe Ltda	RUA IVETE DE LUCENA MEDEIROS FERREIRA	SN	BARRA DE GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	3 anos
14244-25-JP-LAO	NJ CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI	RUA FRANCISCA MUNIZ DE BRITO	sn	JOÃO PAULO II	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	24/11/2025	3 anos



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

LICENÇA AMBIENTAL DE PREVIA

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE
13452-25-JP-LAP	Comunidade Crista Zoe	RUA IRENALDO DE ALBUQUERQUE CHAVES	S/N	AEROCLUBE	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	04/11/2025	2 Anos
11366-25-JP-LAP	Raia Drogasil sa	AVENIDA ACRE	s/n	ESTADOS	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	04/11/2025	2 Anos
13944-25-JP-LAP	Simoes e Ribeiro Residencial Aruba Spe Ltda	RUA MANOEL VIEIRA GOMES	S/N	PARATIBE	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	04/11/2025	2 Anos
14713-25-JP-LAP	Sync Jar e Solido Construcoes Spe Ltda	RUA OSIRIS DE BELLi	S/N	CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	04/11/2025	2 Anos
13930-25-JP-LAP	Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	AVENIDA DOM PEDRO I	247	TAMBIÁ	JOÃO PESSOA	PB	IND1 - Indústria 1	05/11/2025	2 Anos
14848-25-JP-LAP	Marsol Construtora e Incorporadora Ltda	RUA DOUTOR JOSÉ ALOYSIO DA COSTA MACHADO	s/n	AEROCLUBE	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	07/11/2025	2 Anos
15157-25-JP-LAP	Daniel Pacheco Medeiros	AVENIDA PRESIDENTE AFONSO PENA	s/n	BESSA	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	07/11/2025	2 Anos
14413-25-JP-LAP	Enviplan Construções Ltda	RUA SINFRONIO DE ASSIS CORREIA LIMA	S//	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	07/11/2025	2 Anos
14390-25-JP-LAP	Mdk Construção e Incorporações Ltda	RUA JOÃO VIEIRA GONÇALVES DE MEDEIROS JUNIOR	44	ALTIPLANO CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	07/11/2025	2 Anos
14022-25-JP-LAP	Jsf Construtora e Incorporadora Ltda	RUA BACHAREL JOÃO AMÉRICO DE CARVALHO	SN	ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	07/11/2025	2 Anos
14924-25-JP-LAP	Abc Construções Ltda	AVENIDA MONSENHOR ODILON COUTINHO	ANTIGOS NÚMEROS 160,174,188,20 2.216	CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	10/11/2025	2 Anos
12422-25-JP-LAP	Mangabeira Prime Residence	RUA JOÃO BATISTA DA SILVA	S/N	MANGABEIRA	JOÃO PESSO	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	10/11/2025	2 Anos
14883-25-JP-LAP	Idealiza Oceania Flat Spe Ltda	RUA AGENTE FISCAL PAULO DE ASSIS	S/N	JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	11/11/2025	2 Anos
6151-25-JP-LAP	Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda	RUA PEDRO CAMILO DE SOUZA	s/n	COLINAS DO SUL	JOAO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	12/11/2025	2 Anos
14705-25-JP-LAP	Monte Gargano Empreendimentos Spe	RUA JOÃO VIRGÍNIO DE ACIOLI	S/N	ALTIPLANO CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar		2 Anos
12311-25-JP-LAP	Fck Engenharia Ltda	RUA PROFESSORA SEVERINA DE SOUZA SOUTO	246	JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	13/11/2025	2 Anos
15493-25-JP-LAP	Construtora R&I Ltda	RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE	s/n	BRISAMAR	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	18/11/2025	2 Anos
13797-24-JP-LAP	dn Construções Ltda	AVENIDA FRANCA FILHO	S/n	Manaira	João Pessoa	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	04/04/2025	2 Anos
16231-25-JP-LAP	Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA NEREIDE BARBOSA DOS ANJOS MARTINS	s/n	MANGABEIRA	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	19/11/2025	2 Anos
15939-25-JP-LAP	Prefeitura Municipal de João Pessoa / Seplan	RUA AMÉLIO CARNEIRO	S/N	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	Infraestrutura	19/11/2025	2 Anos
13170-25-JP-LAP	Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - Emhur	RUA ADJAMIR EGITO DA NÓBREGA	S/N	MANGABEIRA	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	19/11/2025	2 Anos



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
7230-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Rua Henrique Ferreira de Vasconcelos	SN	Paratibe	João Pessoa	PB	05/11/2025	3 Anos
14474-25-JP-LAR	Universe Construtora Incorporacao Ltda	Rua Odilia T. Sebadelli	SN	Cristo Redentor	João Pessoa	PB	07/11/2025	3 Anos



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE
13872-25-JP-LAS	Ljr Uniformes	Rua João Câncio	620	Manaira	João Pessoa	PB	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	03/11/2025	3 Aanos
2627-25-JP-LAS	Bom de Boca Comercio Alimenticio Ltda	Rua Feliciano Dourado	1012	Torre	João Pessoa	PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	23/10/2025	3 Aanos
11320-25-JP-LAS	Severino Belmiro Roque	Rua Tertuliano Castro	385	Bessa	João Pessoa	PB	Comércio varejista de bebidas	13/11/2025	3 Aanos
9650-25-JP-LAS	Marcia Medeiros Olimpio	Avenida Cabo Branco	SN	Cabo Branco	João Pessoa	PB	Serviços ambulantes de alimentação, Comércio varejista de bebidas	13/11/2025	3 Aanos
11354-25-JP-LAS	Veterinaria Life Diagnosticos Ltda	Avenida Barão do Triunfo	114	Varadouro	João Pessoa	PB	Atividades veterinárias	13/11/2025	3 Aanos
10671-25-JP-LAS	Eaa Joao Pessoa Comercio de Pecas e Pneus Ltda	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	147	Tambiá	João Pessoa	PB	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	13/11/2025	3 Aanos
10674-25-JP-LAS	Pedro Damasio Soares Filho	Rua Quatro de Outubro	602	Cruz das Armas	João Pessoa	PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	13/11/2025	3 Aanos
7163-25-JP-LAS	53.694.893 Michele Teixeira de Pontes	Rua Helena Freire	509	Altiplano Cabo Branco	João Pessoa	PB	Promoção de vendas, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Cabeleireiros, manicure e pedicure, Cursos profissionalizantes, outras atividades	13/11/2025	3 Aanos
12398-25-JP-LAS	Paraiba Naturais Ltda	Rua Diógenes Chianca	00651	Água Fria	João Pessoa	PB	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio	13/11/2025	3 Aanos
13260-25-JP-LAS	Kalleby Sobral Fernandes	Rua Tenente Pedro da Costa Palmeira	57	Portal do Sol	João Pessoa	PB	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Produção teatral, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Produção e promoção de eventos esportivos, Agências matrimoniais	13/11/2025	3 Aanos
12439-25-JP-LAS	Arcos Dourados Comercio de Alimentos sa	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	4550	Cabo Branco	João Pessoa	PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	13/11/2025	3 Aanos
12102-25-JP-LAS	ce Empreendimentos Alimenticios Ltda	Rua Carlos da Silva Brandão	21	Bancários	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com	13/11/2025	3 Aanos
7559-25-JP-LAS	Mauricio Pereira de Sousa Barbosa	AV GUARABIRA	645	MANAIRA	JOÃO PESSOA	PB	Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	23/07/2025	3 Aanos
7353-24-JP-LAS	Semear	Rodovia BR-101	sn	Distrito Industrial	João Pessoa	PB	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Coleta de resíduos não perigosos, Recuperação de materiais plásticos, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	06/11/2024	3 Aanos
13604-25-JP-LAS	Joana Coutinho Cavalcanti	Rua João Câncio	958	Manaira	João Pessoa	PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria, Padaria e confeitoria com predominância de revenda	14/11/2025	3 Aanos

13842-25-JP-LAS	Jose Andre Mendonca do Nascimento Ltda	Rua Antonietta Satyro	660	José Américo de Almeida	João Pessoa	PB	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	14/11/2025	3 Aanos
13893-24-JP-LAS	Goa Shanti Beach Lounge Ltda	Rua Artur Monteiro Paiva	151	Bessa	João Pessoa	PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Comércio varejista de souvenires, bijuterias e artesanatos, Restaurantes e similares, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	04/04/2025	3 Aanos
9117-25-JP-LAS	Muxima Restaurante Ltda	Rua Otacilio Silva da Silveira	S/N	Penha	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	19/11/2025	3 Aanos
15333-25-JP-LAS	Tia Ana Salgados Ltda	Rua Bancário Aylsio José da Silva	43	Bancários	João Pessoa	PB	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	26/11/2025	3 Aanos
4607-23-JP-LAS	Container Bbar	Rua Abelardo Targino da Fonseca	127	Cuiá	João Pessoa	PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento		3 Aanos
12360-25-JP-LAS	Cgb Servicio de Alimentacao Ltda	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo	4774	Jardim Oceania	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	26/11/2025	3 Aanos



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

LICENCA SIMPLIFICADA DE OBRAS

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
10030-22-JP-LIS	Centro de Cooperação da Cidade	AVENIDA JOÃO CIRILO DA SILVA	850	ALTIPLANO CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	OBRA PÚBLICA,refor ma	05/11/2025	2 Anos
15048-25-JP-LIS	Unidade de Saúde da Família Bancários	RUA ESMERALDO GOMES VIEIRA	S/N	BANCÁRIOS	JOÃO PESSOA	PB	OBRA PÚBLICA	05/11/2025	2 Anos
14469-25-JP-LIS	Unidade de Saúde da Família Mudança de Vida	RUA JOAQUIM MONTEIRO DA FRANCA	S/N	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	OBRA PÚBLICA	05/11/2025	2 Anos
1063-25-JP-LIS	xp Investimentos Corretora de Cambio, Titulos e Valores Mobiliarios S/a	AVENIDA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	280	JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA	PB	COMERCIAL	14/11/2025	2 Anos



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
7263-25-JP-LOS	37.055.288 Rafael Camelo de Andrade Trajano	Rua Sargento Carlos Pontes de Araújo	11	José Américo de Almeida	GALPÃO SALA 0002	João Pessoa	Coleta de resíduos não perigosos, Comércio varejista de lubrificantes	05/11/2025	3 Anos
13590-25-JP-LOS	Eve - Empresa de Variedades Eletrônicas Ltda	Rua Empresário João Rodrigues Alves	125	Bancários	Sala 108 A	João Pessoa	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades de produção	05/11/2025	3 Anos
5582-25-JP-LOS	Atua Med Material Médico Hospitalar Ltda	Avenida Vasco da Gama	655	Jaguaribe	Antes da Casa da Cidadania	João Pessoa	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar	05/11/2025	3 Anos
13579-25-JP-LOS	Forte Frutos Comercial Ltda	Avenida Governador Argenirio de Figueiredo	59	Jardim Oceania	Próximo ao bessa shopping	João Pessoa	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	05/11/2025	3 Anos
12561-25-JP-LOS	White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	Rua Estevão Gerson Carneiro da Cunha	145	Água Fria	Condomínio Logístico	João Pessoa	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar	05/11/2025	3 Anos
13190-24-JP-LOS	Dudafarma Ltda	Rua Tabelião Carlos Neves da Franca	624	GRAMAME	GALPAO	João Pessoa	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	05/11/2025	3 Anos
13402-25-JP-LOS	Morais & Argolo Indústria de Alimentos e Produtos Naturais Ltda	Avenida Capitão José Pessoa	25	Jaguaribe	Sala 01	João Pessoa	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	05/11/2025	3 Anos
12268-25-JP-LOS	nf Ind de Panificação Ltda.	Rua das Indústrias	445	Centro	galpão 104 a	João Pessoa	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Fabricação de produtos de panificação industrial, Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	10/11/2025	3 Anos
12109-25-JP-LOS	Espaco em Saude Clínica Restaurare Ltda	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho	205	Manaira	sala 403 e 404	João Pessoa	Atividades de condicionamento físico, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoadiologia, Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, Atividades de condicionamento físico	11/11/2025	3 Anos
12162-25-JP-LOS	Fortlift Centro de Treinamento Ltda.	Rua Juiz José Alfredo Nóbrega de Freitas	74	Bessa	Depois do posto expressão, 2ª rua a esquerda.	João Pessoa	Atividades de condicionamento físico	11/11/2025	3 Anos
13592-25-JP-LOS	Drogaria Drogavista	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	409	Estados	AO LADO DO POSTO	João Pessoa	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Serviços de entrega rápida, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Serviços de vacinação e imunização humana, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	11/11/2025	3 Anos
10692-25-JP-LOS	Check Point - Undefined Centro de Treinamento Físico Ltda	Avenida Rio Grande do Sul	1545	Estados	Galpão	João Pessoa	Atividades de condicionamento físico, Ensino de esportes	11/11/2025	3 Anos
13835-25-JP-LOS	Egraph Grafica Editora e Negocios Inovativision Ltda	Rua Monsenhor Walfrido Leal	715	Tambá	Proximo a Grafica JB	João Pessoa	Impressão de material para uso publicitário	11/11/2025	3 Anos
5638-25-JP-LOS	nf Indústria de Panificação Ltda	Rua das Indústrias	445	Distrito Industrial	GALPÃO 104A	João Pessoa	Fabricação de produtos de panificação industrial	11/11/2025	3 Anos
4882-24-JP-LOS	C&a Modas S.a.	R DES SOUTO MAIOR	331	Centro	-	João Pessoa	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de arrumação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de relojaria, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Outras sociedades de participação, exceto holdings, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	13/11/2025	3 Anos

12999-25-JP-LOS	Amanda Figueira Franco	Rua Aurélio de Barros Moreira	49	Jardim Cidade Universitária	AMANDA TORTAS	João Pessoa	Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria, Fabricação de produtos de panificação industrial, Padaria e confeitearia com predominância de revenda	17/11/2025	3 Anos
11819-25-JP-LOS	Jose Albino Cabral da Rocha	Rua Abelardo Pereira dos Santos	311	Bancários	loja	JOAO PESSOA	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Higiene e embelezamento de animais domésticos	17/11/2025	3 Anos
14363-25-JP-LOS	Davi de Souza	Avenida Campos Sales	1320	Bessa	perto da escolinha do flamengo	João Pessoa	Fabricação de produtos de panificação industrial, Padaria e confeitearia com predominância de revenda, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	17/11/2025	3 Anos
13772-25-JP-LOS	Drogaria Drogavista	Avenida Dom Pedro I	331	Tambá	AO LADO DO SHOPPING TAMBIA	João Pessoa	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Serviços de entrega rápida, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Serviços de vacinação e imunização humana, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	17/11/2025	3 Anos
7902-23-JP-LOS	Instituto Exame Laboratório de Analises Clínicas	Avenida Maximiano Figueiredo	207	Centro	IE Colégio e Curso	João Pessoa	Laboratórios clínicos	17/11/2025	3 Anos
13049-25-JP-LOS	Analisis - Laboratório Clínico e Infantil Ltda	Rua Nossa Senhora dos Navegantes	720 - Loja 001	Tambaú	Esquina com Rua Helena Meira Lima	João Pessoa	Laboratórios clínicos	17/11/2025	3 Anos
13467-25-JP-LOS	Glimberg Mendonça de Andrade Sousa Ltda	Rua Antônio Bento de Paiva	341	Mangabeira	22	João Pessoa	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	17/11/2025	3 Anos
13126-25-JP-LOS	Benfica Hortifrut Lida	R BACHAREL JOSE DE OLIVEIRA CURCHATUZ	404	Jardim Oceania	Loja	Recife	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de carnes - açougueiros	17/11/2025	3 Anos
12352-25-JP-LOS	Casa do Hamburguerio Dist. de Alimentos Ltda	Rua das Indústrias	445	Centro	GALPÃO 103 B	João Pessoa	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Padaria e confeitearia com predominância de revenda, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	17/11/2025	3 Anos
11371-25-JP-LOS	Aquarius Comercio de Alimentos Ltda	Avenida Primeiro de Maio	430	Jaguaribe	loja A	João Pessoa	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	17/11/2025	3 Anos
11208-25-JP-LOS	Ip Auto Center	Avenida Ministro José Américo de Almeida	788	Torre	Oficina	João Pessoa	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou farolaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e平衡amento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Locação de automóveis sem condutor, Seleção e agenciamento de mão de obra	17/11/2025	3 Anos
14302-25-JP-LOS	R&J Participações Ltda.	Rua Empresário João Rodrigues Alves	125	Bancários	DELTA CENTER	João Pessoa	Outras sociedades de participação, exceto holdings	17/11/2025	3 Anos
13224-25-JP-LOS	Clemente e Spiecker Locadora de Veículos Ltda	Rua Manoel Franca	379	Pedro Gondim	Garagem da residencia	João Pessoa	Locação de automóveis sem condutor	18/11/2025	3 Anos
14507-25-JP-LOS	d e h Comercio de Persianas Ltda	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	3070	Tambauzinho	LOJA 2	João Pessoa	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Outras obras de acabamento da construção	19/11/2025	3 Anos
13795-25-JP-LOS	Eurovia Auto Ltda	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	2122	Tambauzinho	loja 2	João Pessoa	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	19/11/2025	3 Anos
11233-25-JP-LOS	n. Claudino & Cia Ltda	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	1400	Torre	Loja 01, ao lado da PB Saúde	João Pessoa	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Correspondentes de instituições financeiras, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	19/11/2025	3 Anos
14503-25-JP-LOS	Mundo Das Tintas	Rua Maciel Pinheiro	110	Varadouro	ANEXO 118	João Pessoa	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	19/11/2025	3 Anos
12093-25-JP-LOS	Drogaria Drogavista	Avenida Hilton Souto Maior	3901	Mangabeira	sala1124	João Pessoa	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Atividades de cobrança e informações cadastrais	19/11/2025	3 Anos
11924-25-JP-LOS	Cavalcanti & Moraes Ltda	Rua Maciel Pinheiro	205	Varadouro	Loja esportiva caça e pesca	João Pessoa	Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de armas e munhões	19/11/2025	3 Anos
15056-25-JP-LOS	Premier Dist de Vestuários Calçados Equipamentos e Acessórios Ltda	Rua Comerciante Severino Barbosa de Souza	445	Ermanni Sátiro	DOCA 2	João Pessoa	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	19/11/2025	3 Anos

12790-25-JP-LOS	Destakao Magazine Ltda	Avenida Mandacaru	319	Treze de Maio	loja 02	João Pessoa	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Padaria e confeitoria com predominância de revenda, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougue, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	19/11/2025	3 Anos
15039-25-JP-LOS	1f Camargo Pulse Fitness & Wellness Club	Rua Ernesto Sorrentino	26	Emaní Sátiro	ACADEMIA	João Pessoa	Atividades de condicionamento físico	20/11/2025	3 Anos
15524-25-JP-LOS	Wmr Locadora de Veículos Ltda - me	Rua Marcionila da Conceição	1241	Cabo Branco	LOCADORA YES	João Pessoa	Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	26/11/2025	3 Anos
7232-25-JP-LOS	Aec Centro de Contatos S/a	Avenida Hilton Souto Maior	1061	José Américo de Almeida	aec	João Pessoa	Atividades de teleatendimento, Comércio atacadista de energia elétrica, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	26/11/2025	3 Anos
10387-25-JP-LOS	Fundacao Crista de Desenvolvimento Educacional e Social Casulo	Rua Euzely Fábricio de Souza	878	Manaira	associação	João Pessoa	Serviços de assistência social sem alojamento	26/11/2025	3 Anos
10532-25-JP-LOS	Cimavel Comercio Importacao Máquinas e Veiculos Ltda	Rua Empresário Clóvis Rolim	2001	Ipê	BLOCO B	João Pessoa	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou fundaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e平衡amento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de reboque de veículos, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	26/11/2025	3 Anos
13828-24-JP-LOS	Acr Solucoes e Servicos Ltda	Rua Francisco Timóteo de Souza	190	Anatólia	Na rua da pneu shopping bancários	João Pessoa	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Seleção e agenciamento de mão de obra	26/11/2025	3 Anos
7677-25-JP-LOS	Tmc Distribuidor e Atacadista de Alimentos	Rua Desembargador Bolívar Corrêa Pedrosa	S/N	Mangabeira	LOTE 33 QUADRA 252 GALPAO 04	João Pessoa	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	26/11/2025	3 Anos
13766-25-JP-LOS	Infinity Pilates Ltda	Rua Carlos da Silva Brandão	21	Bancários	sala 305	João Pessoa	Atividades de fisioterapia, Atividades de condicionamento físico	26/11/2025	3 Anos
8225-25-JP-LOS	Crossfit Beira Rio ct Beira Rio Fitness	R Abilio Teixeira de Vasconcelos	131	Tambauzinho	crossfit beira rio	João Pessoa	Atividades de condicionamento físico	26/11/2025	3 Anos
15020-25-JP-LOS	Bessa Comercio de Pescados Ltda	av Presidente Afonso Pena	1485 casa b	bessa	Proximo a Fabio Beach	Joao Pessoa	Peixaria	26/11/2025	3 Anos
14929-25-JP-LOS	Villa Toscana Residencial Senior Care Ltda	Rua Mirian Barreto Rabelo	300	Aeroclube	VILLA TOSCANA	João Pessoa	Instituições de longa permanência para idosos	26/11/2025	3 Anos

25/10/2025 A 26/11/2025

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-686/2025.

Objeto: Para aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa FGS Comercial Ltda.

Processo: 9.995/2025 - 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-038/2025 ARP nº 233/2025.

Signatários: Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. Fernando Guilherme Seiler, representante legal da empresa FGS Comercial Ltda.

Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026.

Valor Total: R\$ 822,75 (Oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30 44.90.52

Data da assinatura: 27/11/2025

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F64A-3797-D3E7-0190> e informe o código F64A-3797-D3E7-0190



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: F64A-3797-D3E7-0190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/11/2025 12:33:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F64A-3797-D3E7-0190>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.041/2025, Processo Administrativo nº 183/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS PROGRAMAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA COM O PROJETO "JOÃO PESSOA COSTURANDO SONHOS" DESTINADOS À AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.041/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 0264/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.041/2025. **Empresa Vencedora:** AJ.T.F LTDA, CNPJ: 62.231.351/0001-60, **Endereço:** SHS QUADRA 6 CONJUNTO A, BLOCO A S/N, SALA 501 E 512, ASA SUL, BRASÍLIA-DF CEP:70316-102, Tel.: (62) 629 8207-5846, E-mail: aflicitacao@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 11.764,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F64A-3797-D3E7-0190> e informe o código F64A-3797-D3E7-0190



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.041/2025, Processo Administrativo nº 183/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS PROGRAMAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA COM O PROJETO "JOÃO PESSOA COSTURANDO SONHOS" DESTINADOS À AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.041/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 0266/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.041/2025. **Empresa Vencedora:** CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, CNPJ: 19.752.596/0001-04, **Endereço:** Rua Antônio Miguel Duarte n° 95 – Bancários – CEP: 58051-125 João pessoa – PB Tel.: (83) 8862-4942 / 9947-8203 / 3507-1935, E-mail: formigacenter@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 2.795,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F64A-3797-D3E7-0190> e informe o código F64A-3797-D3E7-0190





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.041/2025, Processo Administrativo nº 183/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS PROGRAMAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA COM O PROJETO "JOÃO PESSOA COSTURANDO SONHOS" DESTINADOS À AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.041/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o [Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0267/2025](#) do presente Pregão Eletrônico n.º 06.041/2025; Empresa Vencedora: DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA, CNPJ: 61.657.396/0001-39, Endereço: Rod. Prefeito João Luiz Da Silva, Nº 4097 Costa Do Rio – Passo De Torres/SC, CEP: 88.980-000 Tel.: (51) 993945757, E-mail: ddklicitacoesecontratos@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 1.179,92 (UM MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F55C-C945-800B-7B9E> e informe o código F55C-C945-800B-7B9E

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.041/2025, Processo Administrativo nº 183/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS PROGRAMAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA COM O PROJETO "JOÃO PESSOA COSTURANDO SONHOS" DESTINADOS À AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.041/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o [Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0268/2025](#) do presente Pregão Eletrônico n.º 06.041/2025; Empresa Vencedora: GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 57.927.269/0001-35, Endereço: Empresarial M² Eduarda, Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1277, Sala 01, Varadouro, Olinda - PE Tel.: (81) 98340-4875, E-mail: gpb solucoesempresariais@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 26.405,00 (VINTE E SEIS MIL QUATRICENTOS E CINCO REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F55C-C945-800B-7B9E> e informe o código F55C-C945-800B-7B9E

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.041/2025, Processo Administrativo nº 183/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS PROGRAMAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA COM O PROJETO "JOÃO PESSOA COSTURANDO SONHOS" DESTINADOS À AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.041/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o [Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0269/2025](#) do presente Pregão Eletrônico n.º 06.041/2025; Empresa Vencedora: JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 51.389.097/0001-07, Endereço: Santa Rita de Cássia, 125, Centro, Tauá, PA Tel.: (91) 9157-1461, E-mail: jmbconsultorias@outlook.com.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.580,00 (TRES MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.041/2025, Processo Administrativo nº 183/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS PROGRAMAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA COM O PROJETO "JOÃO PESSOA COSTURANDO SONHOS" DESTINADOS À AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.041/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o [Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0271/2025](#) do presente Pregão Eletrônico n.º 06.041/2025; Empresa Vencedora: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 54.860.605/0001-81, Endereço: Rua Leci Suzana Garcia - Emaní- Londrina - PR Tel.: (43) 991638236, E-mail: lucasricardomanieri@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F55C-C945-800B-7B9E> e informe o código F55C-C945-800B-7B9E



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.041/2025, Processo Administrativo nº 183/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS PROGRAMAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA COM O PROJETO "JOÃO PESSOA COSTURANDO SONHOS" DESTINADOS À AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.041/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o [Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0272/2025](#) do presente Pregão Eletrônico n.º 06.041/2025, Empresa Vencedora: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50, Endereço: RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, 342 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000 Tel.: (83) 9.8189-1986, E-mail: alfaeletromoveis.sb@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 5.944,74 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.041/2025, Processo Administrativo nº 183/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS PROGRAMAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA COM O PROJETO "JOÃO PESSOA COSTURANDO SONHOS" DESTINADOS À AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.041/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o [Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0273/2025](#) do presente Pregão Eletrônico n.º 06.041/2025, Empresa Vencedora: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03, Endereço: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-515 Tel.: (47) 3919-0012, E-mail: empenhos@microfort.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 10.151,20 (DEZ MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.041/2025, Processo Administrativo nº 183/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS PROGRAMAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA COM O PROJETO "JOÃO PESSOA COSTURANDO SONHOS" DESTINADOS À AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.041/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o [Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0274/2025](#) do presente Pregão Eletrônico n.º 06.041/2025, Empresa Vencedora: RENATA BATISTA DA SILVA, CNPJ: 59.918.208/0001-37, Endereço: Rua 10A José Pereira de Santana, nº 468, Bairro São Domingos, Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 55178-000 Tel.: (81) 9379-1832, E-mail: renara_batista11@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00(UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.041/2025, Processo Administrativo nº 183/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS PROGRAMAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA COM O PROJETO "JOÃO PESSOA COSTURANDO SONHOS" DESTINADOS À AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.041/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o [Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0275/2025](#) do presente Pregão Eletrônico n.º 06.041/2025, Empresa Vencedora: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12, Endereço: AV CARNEIRO DA CUNHA, 698, TORRE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.040-240 Tel.: (83) 3244-1007 / (83) 9981-1006, E-mail vendetudomagazine@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 194.398,50 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F55C-C945-800B-7B9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/11/2025 10:54:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F55C-C945-800B-7B9E>Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 904/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.882/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2025

CHAVE CGM: MTUX-QW7Z-X9J7-YEDF

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
11.062/2025	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB R\$ 1.743,60 (Um mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).	COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS
ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
11.058/2025	NOVA MIX LTDA-EPP	R\$ 17.875,00 (Dezessete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D264-7F42-16C7-9550> e informe o código D264-7F42-16C7-9550.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D6D-7B03-4A27-A618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2025 14:36:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D6D-7B03-4A27-A618>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/11/2025 10:21:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D264-7F42-16C7-9550>Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D6D-7B03-4A27-A618> e informe o código 7D6D-7B03-4A27-A618.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 11.319/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 e 5 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADAPPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.005/2022, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13.008/2022.

Proc. Administrativo 13.132/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **26 de Novembro de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

3. VALOR

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$3.219.963,96 (três milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), em razão do acréscimo de 44,12% sobre o valor global originalmente contratado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8681-B7C6-F57E-B7EE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8681-B7C6-F57E-B7EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/11/2025 09:21:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8681-B7C6-F57E-B7EE>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 015/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 095/2011 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E DIÂNGELA BRITO DA CUNHA.

Memorando Interno nº. 127.893/2025

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locataria pagará ao (a) LOCADOR (A) o valor de R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), a título de reajuste de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel. Fonte: Tabela de Índice de Preços – IPG-M (Disponível: Set/2024), conforme Cláusula Quarta – Do Reajuste

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **31 de Dezembro de 2025**, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DIÂNGELA BRITO DA CUNHA

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/27D6-597F-4554-C671>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27D6-597F-4554-C671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/11/2025 09:11:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/27D6-597F-4554-C671>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO 031/2025/SMS
Proc. Administrativo 27.637/2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO N° 031/2025/SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO CRISTÁ DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL CASULO REPASSE DE EMENDA MUNICIPAL IMPOSITIVA Nº 012/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NO VALOR DE R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) COM A NATUREZA DE DESPESA 44.50.42- AUXILIO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “ÁGUAS QUE CURAM”, com o objeto geral de contribuir com a promoção da saúde preventiva e integrativa, física e mental de 240 indivíduos – 200 crianças e adolescentes (6 a 15 anos), e 40 mulheres, incluindo gestantes – em situação de vulnerabilidade social, do bairro São José, através da reforma da área aquática instalada na sede da instituição (piscina e adjacências), o que possibilitará a oferta regular de aulas de natação e hidroginástica, visando a prevenção de doenças, o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida. Também será adquirida e instalada uma cadeira elevatória para garantir acesso de PCDs à piscina, com autonomia e segurança, estes terá VIGÊNCIA DE 06(MESSES) para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento. Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do Plano de Trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere a(s) meta(s) estabelecida(s), correndo a despesa a conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10.302 5414.462871 – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE. ELEMENTO DESPESA: 44.50.42 - AUXILIOS FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS.

4.3. A FUNDAÇÃO CRISTÁ DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL CASULO irá custear o valor que porventura ultrapassar o valor total dos recursos da(s) respectiva(s) emenda(s), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores do mercado, encontra-se descrita no Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

FOMENTO	NOME	VALOR
031/2025/SMS	FUNDACAO CRISTÁ DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL CASULO	R\$215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8943-83C5-4E52-BDD8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8943-83C5-4E52-BDD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/11/2025 09:35:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8943-83C5-4E52-BDD8>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO CONTRATO N°. 11.076/2025

MEMORANDO N° 170.861/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.012/2025

CHAVE CGM: ZVXO-P0JW-GGXO-85KC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ASSISTENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos a **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.012/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA:44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR
11.076/2025	STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 6.960,00 (Seis mil e novecentos e sessenta reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8943-83C5-4E52-BDD8 e informe o código 6D09-050B-197B-9CFA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D09-050B-197B-9CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/11/2025 13:11:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D09-050B-197B-9CFA>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.0812025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 24.161/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.065/2024
CHAVE CGM: 2JAM-TW9Q-2G9Y-PCKJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CDI DA MULHER E DA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.065/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
11.081/2025	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	R\$ 13.180,00 (Treze mil, cento e oitenta reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7C64-261D-599E-CA3F> e informe o código 7C64-261D-599E-CA3F.

D



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7C64-261D-599E-CA3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/11/2025 13:07:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7C64-261D-599E-CA3F>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 24.161/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.065/2024
CHAVE CGM: 2JAM-TW9Q-2G9Y-PCKJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CDI DA MULHER E DA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.065/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
11.082/2025	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 53.353,00 (Cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

D

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 3336-0283-9E49-7EF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/11/2025 13:33:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3336-0283-9E49-7EF5>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3336-0283-9E49-7EF5>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.406/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2024
CHAVE CGM: ESES-J465-KP3F-DPA1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, o **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA ACP**, para atender a necessidade do município de João Pessoa, destinadas a Rede de Atenção Hospitalar e cumprimento de Ação Civil Pública (ACP) firmado para atender as finalidades específicas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
11.085/2025	DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 537.320,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e vinte reais).

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/362F-596D-DCB0-2074> e informe o código 362F-596D-DCB0-2074.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 362F-596D-DCB0-2074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/11/2025 13:23:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/362F-596D-DCB0-2074>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.087/2025
MEMORANDO Nº 170.806/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.017/2025
CHAVE CGM: E2RI-D3CF-UFRS-S2XK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, o **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precisas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.017/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS
ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
11.087/2025	COMPRAZNET COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC2A-4ADE-95F8-B25F> e informe o código BC2A-4ADE-95F8-B25F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC2A-4ADE-95F8-B25F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/11/2025 13:32:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC2A-4ADE-95F8-B25F>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.092/2025

Objeto: contratação direta de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA - ORCAM MYEYE 2.0 para atender às necessidades educacionais de estudantes com baixa visão ou cegueira da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 09.276.124/0001-79.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.393/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.007/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. ABIR MAGID, pela empresa **LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102862**Natureza:** 4.4.90.52

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
550 -FNDE - Salário Educação.

Vigência: O prazo de validade da contratação é de 12 (doze) meses com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.885.744,00 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais),

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e CulturaVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CA0D-C10D-F31B-852B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/11/2025 13:22:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA0D-C10D-F31B-852B>
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAEXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2024
MEMORANDO INTERNO 175.163/2025/SEINFRA.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.124/2024 – PARA EXECUÇÃO DE PASSARELA DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA GUAIBA, LOCALIZADA NO BAIRRO OITIZEIRO, EM JOÃO PESSOA

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 38.198.860/0001-54.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 16.645,69.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto PMJP e Bárbara Dantas Fernandes/ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO N.º 256/2025

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência de 12 (doze) meses, imprimorrogável. Processo administrativo nº 30.881/2025, procedimento de contratação direta por dispensa eletrônica nº 62.014/2025, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 452041 – Manutenção de Serviços Administrativos;
- 3.3.90.39 – Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 1.6.59.01 – Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	DATA
62.408/2025	DECISION TEAM LTDA	R\$ 2.573,92 (Dois mil, quinhentos e setenta três reais e noventa e dois centavos)	R\$ 30.887,04 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)	27 de novembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/7D5D-6E3F-6640-2622> e informe o código 7D5D-6E3F-6640-2622

PROCESSO Nº 30.881/2025
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES COM
REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA POR VALOR Nº 62.014/2025

Com base nas informações constantes no processo em referência, à luz dos artigos 72, VIII e 75, II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021 c/c artigos 1º, II, 2º e 14, II do Decreto Municipal Nº 10.248/2023 e artigo 1º do Decreto 10.716/2024, conforme especificações e detalhamento descritos nos autos do processo administrativo nº 13.282/2025, AUTORIZO A ABERTURA de procedimento da dispensa referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, conforme solicitação motivada do(a) Coordenador(a) do Setor, no memorando nº 163.191/2025 e parecer jurídico nº 110/2025, uma vez que o objeto em tela não excede o limite máximo permitido para o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, tendo por referência o preço estimado e dotação orçamentária apresentada pelo Setor Contábil deste Instituto, nos termos do artigo 75, § 1º, II da Nova Lei de Licitações c/c Decreto nº 12.343/2024.

O presente termo de abertura deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Diário Oficial do Município e no respectivo Portal da Transparência Pública.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
ORDENADOR DE DESPESA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/7D5D-6E3F-6640-2622> e informe o código 7D5D-6E3F-6640-2622

Código para verificação: 7D5D-6E3F-6640-2622

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/11/2025 10:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/7D5D-6E3F-6640-2622>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo nº.: 25.454/2025

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 074/2025, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0849, de 05 de setembro de 2025, objeto desse processo nº 25.454/2025, que trata da Apuração de suposto ato de Improbidade Administrativa, HOMOLOGO o seu resultado quanto ao arquivamento desses autos, determinando desde logo a sua publicação.. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/16C1-0470-1AEF-D2D5>

Código para verificação: 16C1-0470-1AEF-D2D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/11/2025 14:35:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/16C1-0470-1AEF-D2D5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 010/2021

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09
Contratado: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ nº 14.813.501/0001-00.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de Dezembro de 2025 a 01 de Dezembro de 2026.

João Pessoa _____ de novembro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/16C1-0470-1AEF-D2D5> e informe o código 16C1-0470-1AEF-D2D5

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/7D5D-6E3F-6640-2622> e informe o código 7D5D-6E3F-6640-2622



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92BC-3786-8BFA-A089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/11/2025 12:58:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92BC-3786-8BFA-A089>

AVISO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM: U2TX-JPF3-WZRY-WV4D

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.464/2025

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91141/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para Conclusão dos Serviços de Construção de Creches Proinfância Tipos 01 E 02, em Mangabeira VI, Cidade Universitária e Bessa, na Cidade de João Pessoa/PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 28/11/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 14/01/2026, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 N° da Licitação 91141/2025 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 28 de novembro de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A251-5E40-5CAF-D7A3> e informe o código A251-5E40-5CAF-D7A3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A251-5E40-5CAF-D7A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/11/2025 11:08:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A251-5E40-5CAF-D7A3>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.582/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.067/2025
COMPRAS GOV: 90.67/2025
CHAVE CGM: E38F-P9DI-PISE-QZVJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COLETAS, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu (a) Pregoeiro (a), Vanessa Barbosa da Silva, vem por meio deste tornar público, a suspensão da licitação que estava prevista para o dia 28/11/2025 às 09:00h, com data a ser designada posteriormente, tendo em vista alterações no Edital/Término de Referência. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 27 de novembro, de 2025.

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B061-7F8A-9B29-0CFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 27/11/2025 10:26:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B061-7F8A-9B29-0CFC>

TERMO DE APOSTILAMENTO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-672/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.761/2022 – 1 DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-672/2022 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMANDO PARA GERENCIAMENTO TECNOLÓGICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUSB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS OLM JOÃO PESSOA, REPRESENTADA PELA EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, realizada através do presente Termo abaixo:

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.5.00	33.90.39

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.5.00	33.90.39
29.101.06.122.5001.292646		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 34.423/2025 e Memorando (interno) de nº 184.650/2025-SEMUSB-DAF.

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B061-7F8A-9B29-0CFC> e informe o código B061-7F8A-9B29-0CFC

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A251-5E40-5CAF-D7A3> e informe o código A251-5E40-5CAF-D7A3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F64A-3797-D3E7-0190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/11/2025 12:33:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F64A-3797-D3E7-0190>MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MEMORANDO Nº: 182.411/2025
CONTRATO Nº: 11.043/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 11.015/2025
ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.042/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura SEINFRA e da Secretaria Municipal de Educação SEDEC.
CONTRATADA: INVIAZ ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Tertuliano de Brito, n. 440, sala 102, Bairro dos Estados, CEP:58.030-044, no Município de João Pessoa/PB, Bairro dos Estados João Pessoa – PB / CEP: 58.030-044. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.566.555/0001-66, representada pelo Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, RG Nº 4382195 SSDS/PB CPF 602.437.674-04.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Drenagem da EMEF Ana Cristina Rolim Machado, em João Pessoa/PB

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura SEINFRA e da Secretaria Municipal de Educação SEDEC , o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e a Sra. Maria América Assis de Castro, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica N RJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do MEMORANDO nº 182.411/2025, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.043/2025 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 02 (dois) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJPRUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/714f-50d5-9435-99ed>



TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria da Administração

Gabinete do Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-005/2025

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-005/2025 referente a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E SUPORTE, em favor da Empresa K J DE M ANDRADE LTDA., inscrita no CNPJ 49.385.374/0001-61, para atender as necessidades da Central de Compras, mediante inexigibilidade licitatória, no valor total de R\$ 52.480,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) de acordo com a Nota Técnica da CGM nº 347/2025, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 26.595/2025.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8c42-4654-7c96-2823> e informe o código 8c42-4654-7c96-2823



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73EE-D05D-BD97-78F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/11/2025 13:21:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73EE-D05D-BD97-78F3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE40-4459-FC99-28D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/11/2025 14:29:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE40-4459-FC99-28D3>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N° 62.014/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.75, II, da Nova Lei de Licitações N° 14.133/2021 c/c artigos 1º, II, 2º e 14, II do Decreto Municipal N° 10.248/2023, em conformidade com o termo de referência e parecer n.º 34/2025 da Assessoria Jurídica do Instituto Cândida Vargas, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 62.014/2025**, nos autos do processo administrativo nº 30.881/2025, com fundamento no supracitado artigo da Lei de Licitações c/c Decreto N° 12.343/2024, **PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADEOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, à empresa DECISION TEAM EIRELLI, CNPJ sob nº 16.858.835/0001-17, localizada na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Edgar Werneck nº 1116 Lote 01 – Freguesia, CEP 22.763 -197, Estado Rio de Janeiro , no valor total de R\$ 30.887,04 (trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
ORDENADOR DE DESPESA

Assinado por: QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D5D-6E3F-6640-2622> e informe o código F0B5-9814-966A-B768



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D5D-6E3F-6640-2622

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/11/2025 10:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D5D-6E3F-6640-2622>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N°. 0883 DE 23/10/2025, PARA SE ESTABELECIER COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS NA EXECUÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA DE PESSOA IDOSA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação do Edital supracitado:

Art. 1º. Onde se lê:

7 DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição:	23/10 a 22/11
Impugnações:	24/11
Análise documental	25/11
Lista dos Inscritos habilitados	26/11
Lista dos Selecionados:	27/11
Pedidos de Recursos	28/11
Resultado Final	01/12
Assinatura dos Termos	05/12

Art. 2º. Leia-se:

7 DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição:	Até 28/11
Impugnações:	01/12
Análise documental	02/12
Lista dos Inscritos habilitados	03/12
Lista dos Selecionados:	04/12
Pedidos de Recursos	05/12
Resultado Final	09/12
Assinatura dos Termos	10/12

Art. 3º. Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados

João Pessoa, em 26 de Novembro de 2025

MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F0B5-9814-966A-B768> e informe o código F0B5-9814-966A-B768



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0B5-9814-966A-B768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 28/11/2025 11:36:20
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F0B5-9814-966A-B768>

TERMO ADITIVO



Secretaria de Educação e Cultura

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.002/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA OFF CONFECÇÃO LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OFF CONFECÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.580.118/0001-95, sediado(a) na R. Copacabana, SN, Ovídio Teixeira – Caeté – BA, CEP: 46.400-000, e-mail: [offconfeco@gmail.com](mailto:offconfeco@outlook.com.br), telefone: (77) 99993-7452, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Tatiane Guimarães da Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.235.590-96, SSP/Ba e CPF nº 030.441.285-60, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 1doc de nº 28.691/2025 e 25.490/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.445/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA nº 10.002/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 10.023/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 10.002/2025, que se encerra no dia 07 de janeiro de 2026, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada até **07 de janeiro de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **07 de janeiro de 2026**, com base na previsão do Art. 78, do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

§ 2º Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços, a ser concedido a partir de **08 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.10249 8	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 550 - FUNDEB (Salário Educação)
10.101.12.365.5417.10268 2	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 550 - FUNDEB (Salário Educação)
10.101.12.366.5417.10268 4	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 28.691/2025, e no artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 10.002/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 91 da Lei nº 14.133/2021, o presente aditamento será publicado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 14.133/2021, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justos e combinados no que aqui restou consignado, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

OFF CONFECÇÃO LTDA
CNPJ Nº 33.580.118/0001-95.
TATIANE GUIMARÃES DA CRUZ
CPF Nº 030.441.285-60



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CC9-6587-8CD0-4131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OFF CONFECÇÃO LTDA (CNPJ 33.580.118/0001-95) VIA PORTADOR TATIANE GUIMARAES DA CRUZ (CPF 030.XXX.XXX-60) em 26/11/2025 10:32:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3CC9-6587-8CD0-4131>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E04-67CD-7ED2-B8ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/11/2025 21:27:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5E04-67CD-7ED2-B8ED>



Secretaria de Educação e Cultura

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.059/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA ALEA COMERCIAL LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALEA COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.011.917/0003-32, sediado(a) na Av. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N - SERRA - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - ES, CEP: 29161-376, e-mail: filiates@aleacomercial.com, telefone: (75) 3226-5940, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VICTOR FREITAS MEDEIROS, portador(a) do CPF nº 007.643.675-60, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 1doc de nº 25.877/2025 e 20.951/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.445/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA nº 10.059/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 10.014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 10.059/2024, que se encerra no dia 23 de dezembro de 2025, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada até **23 de dezembro de 2026** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 24 de dezembro de 2025, com base na previsão do Art. 78, do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

§ 2º Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços, a ser concedido a partir de 24 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.10249 8 (ESCOLAS)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 30 %; 543 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - FUNDEB - Salário Educação
10.101.12.365.5417.102682 (CMEIs)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.366.5417.102684 (EIAs)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos



Assinado por 1 pessoa: XINGO DE FREITAS MEDEIRAS
Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Assinado por 1 pessoa: XINGO DE FREITAS MEDEIRAS
Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 25.877/2025, e no artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 10.059/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 91 da Lei nº 14.133/2021, o presente aditamento será publicado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 14.133/2021, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justos e combinados no que aqui restou consignado, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

ALEA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 12.011.917/0003-32
VICTOR FREITAS MEDEIROS
CPF nº 007.643.675-60

Assinado por 1 pessoa: [VERIFICAR ASSINATURA](#)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/106-8114-30CB-278E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1201-6D78-6535-B6D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEA COMERCIAL LTDA (CNPJ 12.011.917/0003-32) VIA PORTADOR VICTOR FREITAS MEDEIROS (CPF 007.XXX.XXX-60) em 19/11/2025 15:05:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1201-6D78-6535-B6D7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDB2-A5F9-37D4-B214

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/11/2025 15:47:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDB2-A5F9-37D4-B214>

TERMO DE FOMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO-SEJER

TERMO Nº 016/2025/GABSEC/SEJER

TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER E INSTITUTO RESULT ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS CNPJ nº 05.237.983/0001-06

PRIMEIRA CONVENENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda sob o CNPJ nº 08.778.326/0001-56 com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa – PB, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal do Juventude, Esporte e Recreação, o Sr. JOSÉ FREIRE DA COSTA, matrícula PMJP de nº 11.024-9.

SEGUNDA CONVENENTE: INSTITUTO RESULT ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.237.983/0001-06, com sede na Rua Fernando Luiz Henrique, 2340, Jardim Oceania, João Pessoa/PB - CEP: 58.037-051, neste ato legalmente representado por seu presidente, o Sr. FABRÍCIO MARCIL DORA de CPF nº 775.219.600-25.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº 288/2024, instituída pelo vereador Valdir José Dowsley - Dinho, celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação da Emenda Impositiva nº 288/2024, instituída pelo vereador Valdir José Dowsley - Dinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, para destinar recursos para realização de um ciclo de 5 módulos de capacitação em João Pessoa – PB com a oferta de 100 vagas, de outubro de 2025 a maio de 2026, promovida pela instituição INSTITUTO RESULT ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os participes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os participes.

Subcláusula Primeira. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no art. 62, caput, inciso I, do Decreto nº 9.005/2017, de 2017, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

Subcláusula Segunda. Ficará condicionado, para fins de liberação do recurso, a aprovação integral do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO	
Órgão	25000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Agões de Governo
Classificação Funcional/programática	27.811.5478.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrecido (R\$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	I/Entidade. Subvenção social ao Instituto Result, de CNPJ: 05.237.983/0001-06.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E AS HIPÓTESES DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos:

I. Mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública;

II. Antes do seu término, quando o órgão ou entidade da administração pública municipal dada causa ao atraso na liberação dos recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período de atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER, se compromete destinar a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

em uma única parcela, na conta bancária indicada abaixo:

Banco:
Brasil
Agência:
4020-7
Conta Corrente: 63293-7
Nome: INSTITUTO RESULT ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados serão geridos diretamente pela INSTITUTO RESULT ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS cuja prestação de contas será submetida ao crivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, sendo que ao ser recebido será automaticamente aplicado em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Subcláusula primeira. As liberações de parcelas serão retidas nas seguintes hipóteses:

I – Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação de recursos dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou fomento;

III – Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno e externo;

Subcláusula segunda. A verificação das hipóteses de retenção previstas na Subcláusula Primeira ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

I. A verificação da existência de denúncias aceitas;

II. A análise das prestações de contas anuais;

III. As medidas adotadas para atender as eventuais recomendações existentes de órgãos de controle interno e externo.

Subcláusula terceira. O atraso injustificado no cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no Termo de Fomento, nos termos da Subcláusula Primeira, inciso II, desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao presente Termo de Fomento, desembolsados pela SEJER, serão mantidos no Banco: Brasil; Agência: 4020-7; Conta Corrente: 63293-7.

Subcláusula Primeira. Os recursos depositados na conta bancária específica do Termo de Fomento serão aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Subcláusula Segunda. Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste instrumento desde que haja solicitação fundamentada da OSC e autorização da Administração Pública, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Subcláusula Terceira. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Subcláusula Quarta. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, mediante prévia e expressa autorização da administração pública municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens permanentes adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela administração pública são de titularidade OSC e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, os quais terão sua propriedade revertida para órgão ou entidade da administração pública municipal ao término da parceria, caso fica constatado que a OSC terá condições de dar continuidade a execução de ações de interesse social, a critério do Secretário ele poderá realizar a cessão de uso ou a doação dos bens remanescentes.

Assinado por 2 pessoas: INSTITUTO RESULT e JOSE FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japopessoas.tdec.com.br/verificacao/0E09-811A-30CB-278E e informe o código 0E09-811A-30CB-278E



D

Subcláusula Primeira. Os bens patrimoniais de que trata o caput deverão ser com cláusula de alienabilidade enquanto viger a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública em até 30 (trinta) dias da sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA – A FORMA DE MONITORAMENTO A AVALIAÇÃO

A primeira conveniente, unidade gestora, irá designar os servidores MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA, Matrícula: 101.668-9 e WARLEY SILVA DOS SANTOS, Matrícula: 111.307-2 para o acompanhamento e fiscalização deste termo de fomento.

Subcláusula Primeira. Os servidores públicos designados pela Comissão irão periodicamente, dentro do período de vigência, aferir o fiel cumprimento do plano de trabalho, através de relatórios, podendo ser compostos por vídeos, fotos e análises que irão compor a amostragem para avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Nas parcerias com vigência superior a um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas anual para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

Subcláusula Primeira. Para fins de prestação de contas anual, a OSC deverá apresentar Relatório Parcial de Execução do Objeto à SEJER, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim de cada exercício, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil, sendo considerado exercício cada período de 12 (doze) meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua liberação de recursos para a sua execução.

Subcláusula Segunda. Na hipótese de omissão de dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas. Persistindo a omissão, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, adotará as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Terceira. No caso de o gestor em sua análise concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, o gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo notificará a organização da sociedade civil para que apresente Relatório Final de Execução Financeira.

Subcláusula Quarta. O Relatório Final de Execução Financeira será entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados de sua notificação, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a prestação de contas final por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter: a) A demonstração dos alcances das metas referentes ao período que trata a prestação de contas;

b) A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; c) Os documentos de comprovação de cumprimento do objeto, como listas de presenças, fotos, vídeos, entre outros; e os documentos de comprovação contrapartida quando houver como também saldo remanescente e a previsão de reserva de recursos para pagamentos de verbas rescisórias.

Subcláusula Primeira. A prestação de contas final será entregue no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da vigência do término da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, do Decreto nº 9.005, de 2017, e da legislação específica, a administração pública municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

I – Advertência

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – Declaração de inidoneidade; e

IV – Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por período não superior a 02 (dois) anos;

Subcláusula primeira. Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a organização da sociedade civil interessada manifestar-se preliminarmente sobre os fatos apontados.

Subcláusula primeira. Da sanção de advertência, cabe recurso ao titular da unidade gestora, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da ciência da comunicação da aplicação da pena.

Subcláusula terceira. Da aplicação das sanções de suspensão temporária e impedimento de celebrar termos de fomento e declaração de inidoneidade, cabe pedido de reconsideração ao titular da unidade gestora, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da ciência da comunicação do ato sancionatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICIDADE DO PLANO DE TRABALHO DA SEGUNDA CONVENENTE

Assinado por 2 pessoas: INSTITUTO RESULT e JOSE FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japopessoas.tdec.com.br/verificacao/0E09-811A-30CB-278E e informe o código 0E09-811A-30CB-278E



D

A Segunda conveniente deverá publicizar, em seu sítio eletrônico ou em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, as seguintes informações:

- Data de assinatura e identificação do termo de fomento e do órgão da administração pública municipal responsável;
- Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Descrição do objeto da parceria;
- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos do convênio, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSPARÊNCIA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Administração Pública terá a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação injustificada, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA PRERROGATIVA DE LIVRE ACESSO

Os agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas, possuirão a prerrogativa do livre acesso, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas aos termos de convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE

Deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o custeio e manutenção dela, de acordo com o plano de trabalho, anexado ao Processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS

A responsabilidade será exclusivamente da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESPONSABILIDADE DOS ENCARGOS

A responsabilidade será exclusivamente da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas (ISS), previdenciários (INSS), fiscais (IR) e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, em atenção à cláusula décima primeira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa - PB, 14 de novembro de 2025

JOSÉ FREIRE DA COSTA

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.
Mat. nº 11.0249-6

FABRÍCIO MARCILI DORA

CPF nº 775.219.600-25.

Assinado por 2 pessoas: INSTITUTO RESULT e JOSÉ FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E09-811A-30CB-278E> e informe o código 0E09-811A-30CB-278E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E09-811A-30CB-278E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ INSTITUTO RESULT (CPF 775.XXX.XXX-25) em 27/11/2025 10:57:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 27/11/2025 11:05:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E09-811A-30CB-278E>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Contratação Pública



Processo Administrativo Nº33.842/2025
Dispensa Eletrônica Nº13.081/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAVE: HYUH-OBDA-8KW0-CXK6

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.842/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.081/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 33.842/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.081/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA HIPERBÁRICA DA PARAÍBA LTDA, sob o CNPJ nº 43.911.804/0001-55, perfazendo o valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscents reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 26 de novembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB70-C045-3ABE-248C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/11/2025 09:35:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB70-C045-3ABE-248C>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB70-C045-3ABE-248C> e informe o código AB70-C045-3ABE-248C.



**RESPEITE
A FAIXA.**

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**